



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 15 / 09 / 2016
N.º 7682 Pág. C10

Estado do Paraná

PLE 135/2016

LEI 2.859, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

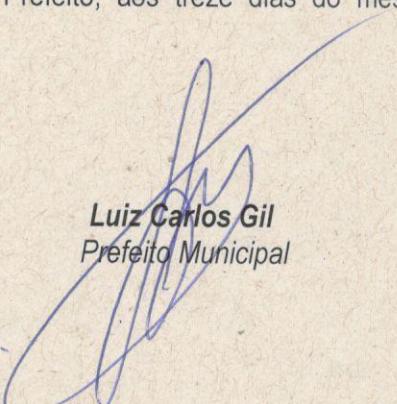
_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos artigos 7.º, 42 e 43 da Lei n.º 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), do total das despesas fixadas, para a Câmara Municipal e a Administração Direta.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (13/9/2016).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal